

EDITAL Nº 03 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar o Edital n.º EDITAL Nº 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à contratação de servidores por tempo determinado, tendo em vista que consta erro material, que passa a constar conforme segue:

No título do documento onde se lê:

“EDITAL Nº 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”

Leia-se:

“**EDITAL Nº 02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**”

No item 2.6. onde se lê:

“2.6. O regime de trabalho será estatutário, empregado público, sendo que na vigência do contrato de trabalho não haverá recolhimento de FGTS.”

Leia-se:

“**2.6. O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho, empregado público, sendo que na vigência do contrato de trabalho não haverá recolhimento de FGTS.**”

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, inclusive os prazos ali constantes.

Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR